



**2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 015/2021 - PMP**

Ref.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021
TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2021

2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 015/2021 - PMP, firmado em 05 de novembro de 2021, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **prestação de serviços de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social da Prefeitura Municipal dos PALMARES – PE, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.;**

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o CONTRATO Nº 015/2021 - PMP, firmado em 05 de novembro de 2021, através do qual foi pactuado a Contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social da Prefeitura Municipal dos PALMARES – PE, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo contratual por mais **12(Doze) meses**, que compreende o período de **05 de novembro 2023 a 05 de novembro de 2024.**

CLAUSULA SEGUNDA – Dos valores: Os Valores e Percentuais permanecem o Mesmo inicialmente pactuado no Contrato:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ÓRGÃO/ UNIDADE	VALOR (R\$)
Lote 01	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES	R\$ 400.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)
Lote 02	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Lote 03	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)
Lote 04	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0.000,00
TOTAL			R\$ 600.000,00 (Seiscentos e mil reais)



CLAUSULA TERCEIRA – Da Renuncia ao Reajuste: A CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer reajuste referente a parcelas pretéritas sobre as quais não tenha formulado efetivo e tempestivo pedido de reajuste até a data anterior à implementação da prorrogação contratual, ressalvadas as parcelas relacionadas a itens previstos em norma coletiva de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 03 de novembro de 2023.

CONTRATANTE:

Município dos Palmares
CNPJ: 10.212.447/0001-88
Jose Bartolomeu de Almeida Melo Junior
CPF: 019.028.854-06
Prefeito

Município dos Palmares
Francisco Vieira de Melo Neto
CPF: 089.668.744-95
Secretário Executivo de Articulação
Política e Comunicação

Fundo Municipal de Educação Dos Palmares
CNPJ: 19.608.720/0001-62
Elizangela Maria das Neves Lopes
CPF nº. 021.037.354-71
Secretária Executiva Municipal de Educação

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 00.562.279/0001-05
Bruno César Camilo da Silva
CPF nº 067.336.124-10
Secretário Executivo Municipal de Saude

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 01.717.816/0001-01
Raquel Carvalho de Albuquerque Melo
CPF nº. 010.434.194-70
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

CONTRATADA:

TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 10.534.598/0001-52
Representante Legal: Helenilda Gomes Teixeira de Carvalho
CPF: 869.188.934-91



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA



Secretaria de

SAÚDE

